



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.310, de 25 de novembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de analisar o atual plano de saúde dos servidores da SUSEP e apresentar sugestões visando à otimização do procedimento licitatório, por ocasião da contratação do novo plano, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar, para fins de composição do supracitado Grupo de Trabalho, os servidores OLAVO RIBEIRO SALLES (SEGER), matrícula SIAPE nº 1195858; PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEIA (DETEC), matrícula SIAPE nº 1091437; MARIA ELÍDIA ALMEIDA VALLE COSTA (GERPE), matrícula SIAPE nº 777248; MARIA HELENA NASCIMENTO VIANA DE SOUZA (GERPE), matrícula SIAPE nº 777346; e LUIZ FERNANDO HIDEICHI SASAKI (DEFIS), matrícula SIAPE nº 1091591, na qualidade de representante da Associação dos Servidores da SUSEP – ASSUP, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente